

Parecer Nº 335/2026

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de ABRIL de 2026 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês ABRIL/2026.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 7478/2026 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 22 de maio de 2026 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de abril de 2026, foi um total de: R\$ 2.023.691,69;

A despesa realizada no mês de abril de 2026, foi um total de R\$ 2.343.496,45;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de abril de 2026 foi de 17,51%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a abril 2026 foi de 16,50%.

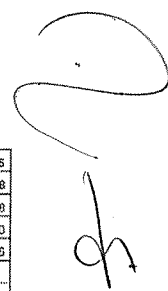
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

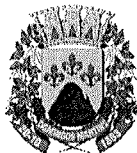
MÊS: ABRIL

EXERCÍCIO: 2026

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/04/2026	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 30/04/2026
FMS CUSTEIO SUS	23.692-0	6.029.024,13	1462799,03	1.602.603	5.888.919,78
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	367.710,58	3111,1	0	370.829,68
FMS ENFERMAGEM	28.826-5	160.785,53	74.735,74	72.706,47	162.814,80
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-8	223.834,10	1.803,76	-	225.727,86
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	118.717,61	645,80	119.363,50	-
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM – APLICAÇÃO	20.332.268A	-	119.363,50	-	119.363,50
FMS INUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.754,06	10.871,06	10.812,57	10.812,57
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	107.005,71	12.033,35	119.039,06	-
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL – APLICAÇÃO	20.332.326A	-	119.039,06	-	119.039,06
FMS / CUSTEIO / EMENDA 33120024	30.188-4	420.034,25	3.553,72	-	423.587,97
FMS / EMENDA 39480002	30.189-2	523.020,46	4.425,04	-	527.445,50
FMS / EMENDA 43840003	30.195-7	1.141.228,56	9.655,43	-	1.150.883,99
FMS / CUSTEIO / EMENDA 41800007	30.190-5	210.920,55	1.784,50	-	212.705,05
FMS / EMENDA 30930002	30.197-3	209.208,18	1.770,02	-	210.978,20
FMS / EMENDA 20290001	30.232-6	415.560,30	3.515,79	-	419.066,09
FMS / EMENDA 30930001	30.233-3	313.812,28	2.655,02	-	316.467,30
FMS / EMENDA 20290003	30.234-1	214.822,13	1.409,48	194.362,00	21.949,61
FMS / CUSTEIO / EMENDA 43830002	30.235-X	506.930,37	4.230,52	23.802,23	487.358,66
FMS / CUSTEIO / EMENDA 92040004	20.236-8	147.671,34	1.208,99	15.493,50	133.386,83
FMS / EMENDA 71690002	30.519-7	363.294,25	3.059,40	8.465,78	357.897,87
FMS / EMENDA 50410002	30.520-0	813.695,39	6.883,47	-	820.478,86
FMS / EMENDA 60060003	30.521-9	515.220,95	4.359,05	-	519.580,00
FMS / EMENDA 60060004	30.537-5	292.581,64	1.713,95	-	294.295,59
FMS / EMENDA 50410001	30.564-2	258.054,94	2.183,29	-	260.238,23
FMS / EMENDA 50410001	30.565-0	206.443,95	1.746,63	-	208.190,58





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	349.917,36
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	217.214,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRO A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.070,00
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011013 - IMPLM DE POLÍTICAS NACIONAL REDE ALYNE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	16.210,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.681,30
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	27.055,10
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210111302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	53.716,28
TOTAL GERAL	1.462.799,03

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: ABRIL

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	207.120,25	15%	31.068,04
IRRF	212.432,30		31.864,85
ITBI	332.849,56		49.927,43
ISS	1.024.127,39		153.619,11
RECEITA DIVIDA ATIVA	53.808,17		8.071,23
MULTAS E JUROS	85.152,34		12.772,85
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	1.915.490,01	TOTAL TRANSFERIDO 15%	287.323,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	4.318.251,29	15%	647.737,69
ITR	1.148,37		172,26
IPVA	2.336.119,71		350.417,96
ICMS	4.769.645,40		715.446,81
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	42.507,88		6.376,18
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	11.467.672,65	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.720.150,90
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	13.383.162,66		
TOTAL RECEITA DO 15%			2.007.474,40
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			16.217,28
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			16.217,28
TOTAL RECEITA 15%			2.023.691,69

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	840.187,72
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.021,05
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.131,66
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	213.341,48
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	415.539,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	15.420,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	90.170,97
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	50.165,42
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	11.804,11
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	343.857,30
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.050,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	127.400,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	27.007,74
SUBTOTAL	2.343.496,45
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	
TOTAL GERAL	2.343.496,45

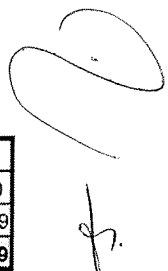
LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	2.007.474,40
RENDIMENTO 15%	16.217,29
TOTAL GERAL	2.023.691,69

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	2.023.691,69
VALOR APLICADO	2.343.496,45
DIFERENÇA (+/-)	319.804,76

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	17,51
-------------------------	--------------



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À ABRIL

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%		Percentual	RECEITA A SER TRANSF.
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	%	
IPTU	404.731,97	15%	60.709,80
IRRF	1.113.918,93		167.087,84
ITBI	1.262.588,31		189.388,25
ISS	4.760.967,43		714.145,11
RECEITA DIVIDA ATIVA	216.719,91		32.507,99
MULTAS E JUROS	286.641,34		42.996,20
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	8.045.567,89	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.206.835,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	18.859.517,31	15%	2.828.927,60
ITR	9.535,22		1.430,28
IPVA	3.780.055,67		567.008,35
ICMS	19.201.362,60		2.730.204,39
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	186.161,10		27.924,17
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	41.036.631,90	TOTAL TRANSFERIDO 15%	6.155.494,79
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	49.082.199,79		
TOTAL RECEITA DO 15%			7.362.329,97
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			66.762,46
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			66.762,46
TOTAL RECEITA 15%			7.429.092,45

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	3.379.059,49
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	783.016,02
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	39.394,98
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	849.311,22
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	1.244.638,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	64.460,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	184.322,21
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	126.155,84
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	23.294,11
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	911.908,91
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	17.600,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.724,81
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	382.200,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.662,93
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	44.504,25
SUBTOTAL	8.096.252,77
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	
TOTAL GERAL	8.096.252,77



LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

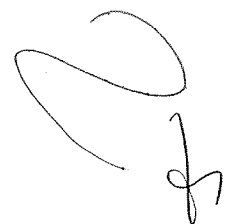
QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	7.362.329,97
RENDIMENTO 15%	66.762,48
TOTAL GERAL	7.429.092,45

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	7.429.092,45
VALOR APLICADO	8.096.252,77
DIFERENÇA (+/-)	667.160,32

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	16,50
-------------------------	--------------

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receita	1.798.795,32	1.890.835,65	1.715.769,79	2.023.691,69
Despesa	1.682.822,98	1.796.049,94	2.273.883,40	2.343.496,45
Índice	14,14%	14,37%	20,12%	17,51%
Acumulado	0,00%	14,26%	16,11%	16,50%



IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

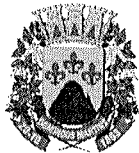
Art. 1º - Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de março de 2026 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de abril de 2026.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 22 de maio de 2026.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



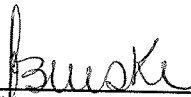
Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

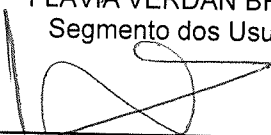
É o parecer

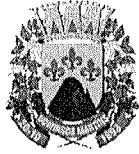
MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários

PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários

ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo


FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários


JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Parecer Nº 334/2026

Processo: 16045/2026

Contrato: Convênio Nº 001/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de JANEIRO de 2026 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2026 por meio do Ofício nº 14/2026– HDAG e Protocolo Nº 4143/2026.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 28/04/2026 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os técnicos da SECSAU e do hospital e Secretária Executiva do CMS. O consolidado do parecer foi realizado no dia 22 de maio de 2026 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 79.292,76 crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 2ª Parcela do Convênio de Contratualização Nº 001/2026 no valor de R\$ 1.059.730,40;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 297.664,82;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 486.234,29;

Rendimento no valor de R\$ 742,96;

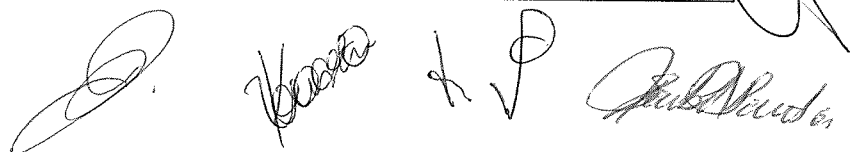
Reembolso de pagamento indevido no valor de R\$ 2.500,00

Referente às despesas realizadas no mês janeiro/2026 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$1.423.192,89, e uma tarifa no valor de R\$ 516,15, um saldo em 28/02/2026 de R\$ 16.725,76, uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 483.230,43 e um pagamento indevido no valor de R\$ 2.500,00;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

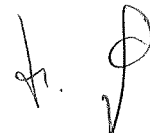
Na relação de pagamentos observam-se os seguimentos pagamentos:

Serviços	Dezembro/2025 (demonstrativo)	Janeiro/2026
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 476.660,93	R\$ 441.525,73
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 26.443,32	R\$ 43.428,25
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 13.624,62	R\$ 15.796,54
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 450.301,78	R\$ 423.032,58
Consignado (funcionários)	R\$ 15.447,38	R\$ 20.402,75
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Menor Aprender	R\$ 567,00	R\$ 567,00
Despesas de MAT MED	R\$ 5.123,87	R\$ 6.336,88
Impostos	R\$ 135.145,48	R\$ 105.094,98
Encargos (FGTS)	R\$ 91.549,46	R\$ 44.054,26
Locação Sandra de Oliveira Tesch	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 9.110,71	R\$ 16.092,50
Manutenção de Automóvel	R\$ 5.187,37	R\$ 660,29
Gêneros Alimentícios	R\$ 35.667,71	R\$ 33.192,23
Material de Cozinha	R\$ 4.217,86	R\$ 3.480,80
Material Higiene	R\$ 6.271,50	R\$ 3.138,00
Material de Escritório	R\$ 178,20	R\$ 120,00
Material de Equipamentos	R\$ 260,00	R\$ 0,00
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 21.817,62	R\$ 14.100,57
Material de Informática	R\$ 1.050,12	R\$ 698,22
Material Construção	R\$ 0,00	R\$ 1.432,80
Lavanderia	R\$ 22.219,83	R\$ 20.855,62
Gás	R\$ 5.337,58	R\$ 3.555,56
Combustível	R\$ 8.655,82	R\$ 3.834,12
Escelsa	R\$ 31.302,42	R\$ 27.915,59
Conta de Celular OI	R\$ 594,82	R\$ 696,59
Conta de Celular VIVO	R\$ 167,58	R\$ 171,03
Conta de Celular TIM	R\$ 1.754,08	R\$ 1.754,08



Cesan	R\$ 0,00	R\$ 5.864,76
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 3.776,38	R\$ 3.149,11
Processo Judicial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 5.709,18	R\$ 7.993,28
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 907,48	R\$ 907,48
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 44/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 9.657,67	R\$ 25.545,37
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 14.400,00	R\$ 13.200,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 935,10	R\$ 903,48
Macedo advogado e Associados	R\$ 4.774,00	R\$ 4.774,00
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 798,50
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 9.059,27	R\$ 9.059,27
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Tecnohosp - rateio de internet	R\$ 5.476,32	R\$ 4.107,24
Santa Casa - rateio de internet	R\$ 3.538,65	R\$ 0,00
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.085,68	R\$ 2.951,26
Controle de Qualidade	R\$ 621,22	R\$ 621,22
SITAEN	R\$ 2.222,75	R\$ 2.774,26
Plano de Saúde	R\$ 388,89	R\$ 532,13
Seguro Ambulância	R\$ 1.773,36	R\$ 1.773,36
Serviço de Cartão	R\$ 0,00	R\$ 79,90
PLUXEE – Alimentação funcionários	R\$ 38.200,00	R\$ 38.139,06
Dedetização	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
EPI	R\$ 0,00	R\$ 1.089,60
Certificado de medicina	R\$ 0,00	R\$ 1.119,00
Salario Motorista ambulância	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00









PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	73,17 %
• 1.2 Internação	107,75 %
• 2.1 Metas de Qualidade	100 pontos

Considerando a justificativa do não cumprimento das novas metas quantitativas da produção ambulatorial de Janeiro/2026, observando a baixa demanda espontânea dos usuários no mês, que impactou diretamente o volume de atendimentos realizados em consequência a avaliação de desempenho, esta Comissão recomenda o repasse.

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **73,17%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **107,75%** referente às metas quantitativas (físicas) e **100 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2026.


IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

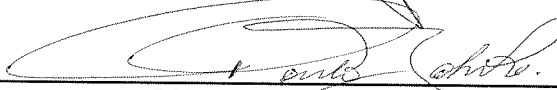
Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro/2026.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 22 de maio de 2026.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



**Conselho
Municipal de
Saúde de
Domingos
Martins**

ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo

FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários

JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 333/2026

Processo: 16045/2026

Contrato: Convênio Nº 001/2026

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2026 por meio do Ofício nº 08/2026– HDAG e Protocolo Nº 568/2026.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 28/04/2026 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os técnicos da SECSAU e do hospital e Secretária Executiva do CMS. O consolidado do parecer foi realizado no dia 22 de maio de 2026 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

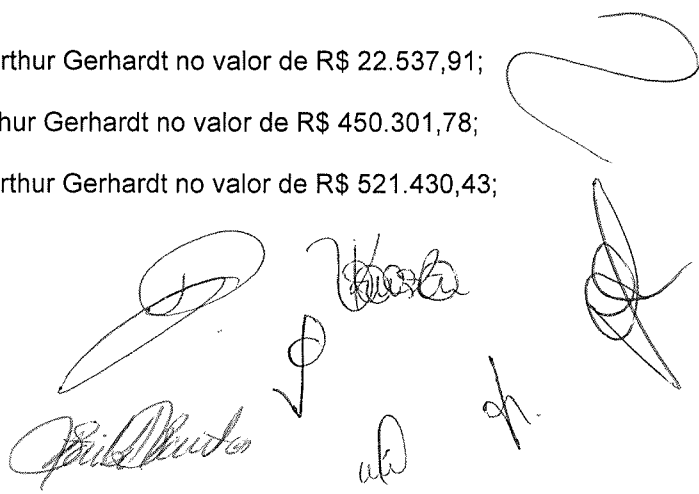
Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 16.741,93 crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 1ª Parcela do Convênio de Contratualização Nº 001/2026 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 22.537,91;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 450.301,78;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 521.430,43;

Rendimento no valor de R\$ 2.908,20;



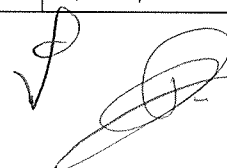
Referente às despesas realizadas no mês dezembro/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$1.543.491,39, e uma tarifa no valor de R\$ 656,60, um saldo em 30/01/2026 de R\$ 79.292,76, uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 450.301,78;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Serviços	Novembro/2025 (demonstrativo)	Dezembro/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 952.223,82	R\$ 476.660,93
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 51.866,94	R\$ 26.443,32
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 8.053,79	R\$ 13.624,62
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 441.752,20	R\$ 450.301,78
Consignado (funcionários)	R\$ 11.413,92	R\$ 15.447,38
13ª Salário (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 181.719,45	R\$ 0,00
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 13.139,00	R\$ 6.569,50
Menor Aprender	R\$ 567,00	R\$ 567,00
Despesas de MAT MED	R\$ 4.421,77	R\$ 5.123,87
Impostos	R\$ 119.219,09	R\$ 135.145,48
Encargos (FGTS)	R\$ 85.151,43	R\$ 91.549,46
Locação Sandra de Oliveira Tesch	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 11.976,75	R\$ 9.110,71
Manutenção de Automóvel	R\$ 3.800,16	R\$ 5.187,37
Gêneros Alimentícios	R\$ 37.492,10	R\$ 35.667,71
Material de Cozinha	R\$ 2.074,38	R\$ 4.217,86
Material Higiene	R\$ 9.351,50	R\$ 6.271,50
Material de Escritório	R\$ 0,00	R\$ 178,20
Material de Equipamentos	R\$ 3.367,95	R\$ 260,00
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 32.881,10	R\$ 21.817,62
Material de Informática	R\$ 5.359,79	R\$ 1.050,12
Material Predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lavanderia	R\$ 20.100,07	R\$ 22.219,83
Gás	R\$ 3.124,98	R\$ 5.337,58
Combustível	R\$ 7.450,87	R\$ 8.655,82
Escelsa	R\$ 27.817,66	R\$ 31.302,42
Conta de Celular OI	R\$ 811,44	R\$ 594,82
Conta de Celular VIVO	R\$ 167,58	R\$ 167,58






Conta de Celular TIM	R\$ 1.754,08	R\$ 1.754,08
Cesan	R\$ 29.190,18	R\$ 0,00
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 5.846,22	R\$ 3.776,38
Processo Judicial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 6.010,51	R\$ 5.709,18
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 1.967,06	R\$ 907,48
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 3.514,64	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 43/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 14.799,34	R\$ 9.657,67
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 11.850,00	R\$ 14.400,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 863,08	R\$ 935,10
Macedo advogado e Associados	R\$ 9.724,40	R\$ 4.774,00
Licença de Uso de Software Hinnno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 9.059,27	R\$ 9.059,27
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Tecnohosp - rateio de internet	R\$ 7.747,69	R\$ 5.476,32
Santa Casa - rateio de internet	R\$ 0,00	R\$ 3.538,65
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.228,90	R\$ 3.085,68
Controle de Qualidade	R\$ 621,22	R\$ 621,22
SITAEN	R\$ 542,75	R\$ 2.222,75
Plano de Saúde	R\$ 388,89	R\$ 388,89
Seguro Ambulância	R\$ 1.773,43	R\$ 1.773,36
Aluguel de impressora	R\$ 0,00	R\$ 6.175,50
PLUXEE – Alimentação funcionários	R\$ 0,00	R\$ 38.200,00
Dedetização	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	86 %
• 1.2 Internação	129,06 %
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Considerando a justificativa do não cumprimento das metas quantitativas da produção ambulatorial de Dezembro/2025, observando que a redução está diretamente relacionada a menor procura assistencial, assim esta Comissão recomenda o repasse.

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **86%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **129,06%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repassa de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.


IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.


Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Dezembro/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 22 de maio de 2026.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



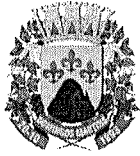
MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Conselho
Municipal de
Saúde de
Domingos
Martins

FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários

JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 332/2026

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de MARÇO de 2026 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês MARÇO/2026.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 7060/2026 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 22 de maio de 2026 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de março de 2026, foi um total de: R\$ 1.715.769,79;

A despesa realizada no mês de março de 2026, foi um total de R\$ 2.273.883,40;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de março de 2026 foi de 20,12%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a março 2026 foi de 16,11%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: MARÇO

EXERCÍCIO: 2026

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/03/2026	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/03/2026
FMS CUSTEIO SUS	23.892-5	8.163.440,07	1.512.204,23	1.646.620,17	8.029.024,13
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	364.280,81	3.437,77	-	367.718,58
FMS ENFERMAGEM	28.626-5	159.003,30	75.028,93	73.246,70	160.785,53
E.S. 320190 FMS EMENDA	29.920-8	221.741,40	2.062,61	-	223.804,01
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.288	118.004,01	713,00	-	118.717,61
FMS INJUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.089,42	64,64	-	10.754,06
FMS FARMACIA BASICA E ESTADUAL	20.332.329	94.970,71	12.025,00	-	107.000,71
FMS / CUSTEIO / EMENDA 33120024	30.189-4	417.897,34	3.936,91	1.800,00	420.034,25
FMS / EMENDA 33480002	30.189-2	510.130,79	4.839,67	-	523.020,46
FMS / EMENDA 43042003	30.190-7	1.131.600,15	10.676,41	1.048,00	1.141.228,56
FMS / CUSTEIO / EMENDA 41800007	30.190-5	208.948,67	1.971,88	-	210.920,55
FMS / EMENDA 30300002	30.197-3	207.252,31	1.955,87	-	209.208,18
FMS / EMENDA 20290001	30.232-5	411.605,30	3.684,94	-	415.290,24
FMS / EMENDA 30530001	30.233-3	310.878,47	2.033,81	-	312.912,28
FMS / EMENDA 20290003	30.234-1	414.244,07	3.396,64	202.818,58	214.822,13
FMS / CUSTEIO / EMENDA 43830002	30.235-X	517.700,26	4.796,16	15.566,06	506.930,37
FMS / CUSTEIO / EMENDA 92040004	30.236-8	150.242,20	1.451,14	10.222,00	142.471,34
FMS / EMENDA 71090002	30.519-7	359.897,84	3.390,41	-	363.288,25
FMS / EMENDA 50410002	30.520-0	605.989,16	7.606,23	-	613.595,39
FMS / EMENDA 62060003	30.521-9	510.404,19	4.816,76	-	515.220,95
FMS / EMENDA 60060004	30.537-5	200.687,72	1.823,92	-	202.511,64
FMS / EMENDA 50410001	30.564-2	255.642,40	2.412,54	-	258.054,94
FMS / EMENDA 50410001	30.565-0	204.513,92	1.930,03	-	206.443,95
FMS / EMENDA 41800009 (INVESTIMENTO)	30.613-3	387.951,85	3.657,38	-	391.609,23
FMS-DM FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	31.631.654	10.626,62	60,63	-	10.687,25

Paulo Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	349.917,36
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	226.940,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRA A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	37.063,50
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011013 - IMPLM DE POLÍTICAS NACIONAL REDE ALYNE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	16.210,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	43.758,75
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27.055,10
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210111302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	62.324,63
TOTAL GERAL	1.512.204,23

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: MARÇO

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	135.026,73	15%	20.254,01
IRRF	365.857,91		54.878,69
ITBI	430.957,51		64.643,63
ISS	1.284.154,94		192.623,24
RECEITA DIVIDA ATIVA	64.846,93		9.727,04
MULTAS E JUROS	66.054,76		9.908,21
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	2.346.898,78	TOTAL TRANSFERIDO 15%	352.034,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	3.667.607,29	15%	550.141,09
ITR	1.851,55		277,73
IPVA	906.792,22		136.018,83
ICMS	4.331.554,42		649.733,16
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	48.321,75		7.248,26
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	8.956.127,23	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.343.419,08
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	11.303.026,01		
TOTAL RECEITA DO 15%			1.695.453,90
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			20.315,89
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			20.315,89
TOTAL RECEITA 15%			1.715.769,79

[Handwritten signatures and initials]

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	825.471,81
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	198.765,34
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.359,93
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	210.706,50
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	415.539,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	28.520,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.377,14
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	75.990,42
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	6.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	292.156,32
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.734,01
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	127.400,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.662,93
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-
SUBTOTAL	2.273.883,40
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	2.273.883,40

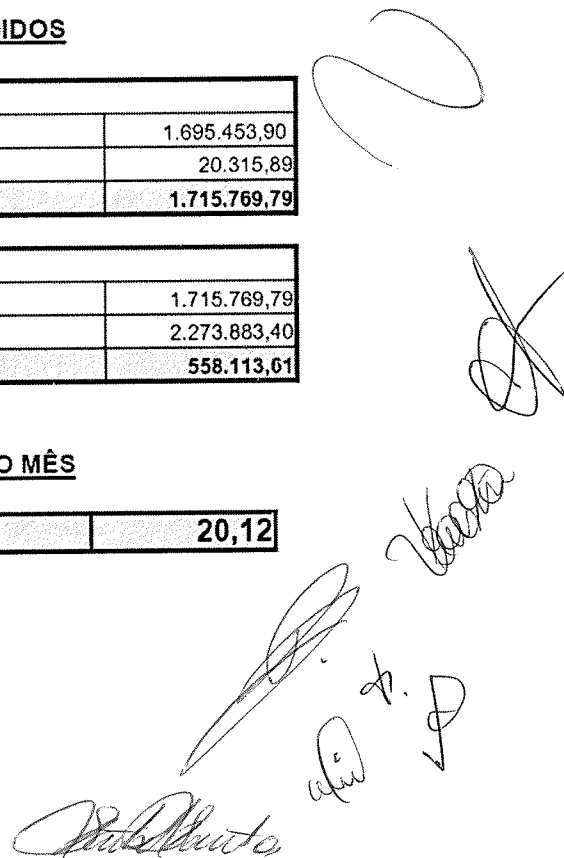
LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	1.695.453,90
RENDIMENTO 15%	20.315,89
TOTAL GERAL	1.715.769,79

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	1.715.769,79
VALOR APLICADO	2.273.883,40
DIFERENÇA (+/-)	558.113,61

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	20,12
-------------------------	--------------



Handwritten signatures and initials, including a large 'S' and several names, likely representing the approval of the financial report.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À MARÇO

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual	RECEITA A SER TRANSF.
		%	
IPTU	197.611,72	15%	29.641,76
IRRF	901.486,63		135.222,99
ITBI	929.738,75		139.460,81
ISS	3.736.840,04		560.526,01
RECEITA DÍVIDA ATIVA	162.911,74		24.436,76
MULTAS E JUROS	201.489,00		30.223,35
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	6.130.077,88	TOTAL TRANSFERIDO 15%	919.511,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual	RECEITA A SER TRANSF.
		%	
FPM	14.541.266,02	15%	2.181.189,90
ITR	8.386,85		1.258,03
IPVA	1.443.935,96		216.590,39
ICMS	13.431.717,20		2.014.757,58
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	143.653,22		21.547,98
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	29.568.959,25		TOTAL TRANSFERIDO 15%
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	35.699.037,13		
TOTAL RECEITA DO 15%			5.354.855,57
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			50.545,19
TOTAL RECEITA 15%			5.405.400,76

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	2.538.871,77
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	592.994,97
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.263,32
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	635.969,74
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	829.099,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	49.040,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	94.151,24
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	75.990,42
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	11.490,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	568.051,61
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	13.200,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.674,81
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	254.800,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	41.662,93
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.496,51
SUBTOTAL	5.752.756,32
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	
TOTAL GERAL	5.752.756,32

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures and Initials]

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	5.354.856,57
RENDIMENTO 15%	50.545,19
TOTAL GERAL	5.405.400,76

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	5.405.400,76
VALOR APLICADO	5.752.766,32
DIFERENÇA (+/-)	347.355,56

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	16,11
-------------------------	--------------

	Janeiro	Fevereiro	Março
Receita	1.798.795,32	1.890.835,65	1.715.769,79
Despesa	1.682.822,98	1.796.049,94	2.273.883,40
Índice	14,14%	14,37%	20,12%
Acumulado	0,00%	14,26%	16,11%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

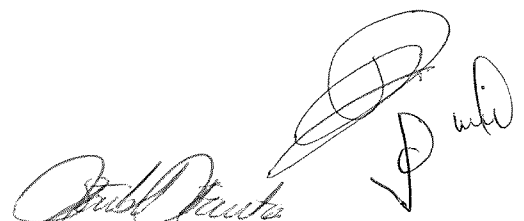
Art. 1^o Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3^o do art. 198 da Constituição Federal:

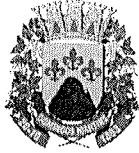
II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de março de 2026 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de março de 2026.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 22 de maio de 2026.





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

É o parecer

MARCOS MERTSCHINK
Segmento dos Usuários

PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários

ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo

FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários

JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 331/2026

Processo: 568/2024

Contrato: Convênio Nº 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 01/2026– HDAG e Protocolo Nº 1461/2026.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 30/03/2026 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os técnicos da SECSAU e do hospital e Secretária Executiva do CMS. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de abril de 2026 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 44.816,88 crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 25ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 4.200,00;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 489.894,46;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 1.485.512,53;

Rendimento no valor de R\$ 1.678,71;

Reembolso de pagamento devolvido no valor de R\$ 69,00



Referente às despesas realizadas no mês novembro/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 2.578.687,47, e uma tarifa no valor de R\$ 670,00, um saldo em 30/12/2025 de R\$ 16.741,93, uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 489.894,46;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.
Na relação de pagamentos observam-se os seguimentos pagamentos:

Serviços	Outubro/2025 (demonstrativo)	Novembro/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 0,00	R\$ 952.223,82
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 42.134,19	R\$ 51.866,94
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 44.310,77	R\$ 8.053,79
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 434.469,64	R\$ 441.752,20
Consignado (funcionários)	R\$ 10.403,37	R\$ 11.413,92
13ª Salário (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 221.069,93	R\$ 181.719,45
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 0,00	R\$ 13.139,00
Menor Aprender	R\$ 567,00	R\$ 567,00
Despesas de MAT MED	R\$ 4.293,54	R\$ 4.421,77
Impostos	R\$ 104.922,13	R\$ 119.219,09
Encargos (FGTS)	R\$ 77.441,51	R\$ 85.151,43
Locação Joilson Tesch/Sandra de Oliveira Tesch	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 17.783,65	R\$ 11.976,75
Manutenção de Automóvel	R\$ 6.358,41	R\$ 3.800,16
Gêneros Alimentícios	R\$ 38.416,86	R\$ 37.492,10
Material de Cozinha	R\$ 986,30	R\$ 2.074,38
Material Higiene	R\$ 6.020,50	R\$ 9.351,50
Material de Escritório	R\$ 125,00	R\$ 0,00
Material de Equipamentos	R\$ 311,50	R\$ 3.367,95
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 33.803,62	R\$ 32.881,10
Material de Informática	R\$ 5.152,93	R\$ 5.359,79
Material Predial	R\$ 829,08	R\$ 0,00
Lavanderia	R\$ 26.582,02	R\$ 20.100,07
Gás	R\$ 2.839,49	R\$ 3.124,98
Combustível	R\$ 7.950,87	R\$ 7.450,87
Escelsa	R\$ 28.382,12	R\$ 27.817,66
Conta de Celular OI	R\$ 1.000,67	R\$ 811,44
Conta de Celular VIVO	R\$ 0,00	R\$ 167,58
Conta de Celular TIM	R\$ 1.810,02	R\$ 1.754,08
Cesan	R\$ 21.135,04	R\$ 29.190,18

Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 7.278,23	R\$ 5.846,22
Processo Judicial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 3.044,86	R\$ 6.010,51
Tecnocryo Gases (locação de cilindro)	R\$ 2.910,02	R\$ 0,00
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 1.967,06	R\$ 1.967,06
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 3.514,64
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 42/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 13.431,78	R\$ 14.799,34
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 12.450,00	R\$ 11.850,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 876,03	R\$ 863,08
Macedo advogado e Associados	R\$ 0,00	R\$ 9.724,40
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 18.118,54	R\$ 9.059,27
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 852,73	R\$ 0,00
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 840,00	R\$ 840,00
Tecnohosp - rateio de internet	R\$ 0,00	R\$ 7.747,69
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 3.382,02	R\$ 3.228,90
Controle de Qualidade	R\$ 621,22	R\$ 621,22
SITAEN	R\$ 0,00	R\$ 542,75
Plano de Saúde	R\$ 388,89	R\$ 388,89
Armazenamento Nuvens	R\$ 2.693,53	R\$ 0,00
EPI	R\$ 1.015,20	R\$ 0,00
Dedetização	R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
Seguro Ambulância	R\$ 1.773,36	R\$ 1.773,43
Leitos hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 377.500,00
Franquia acidente	R\$ 0,00	R\$ 1.516,00

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• **RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS**

• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	101,55 %
• 1.2 Internação	103,48 %
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **101,55%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **103,48%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repasse de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.

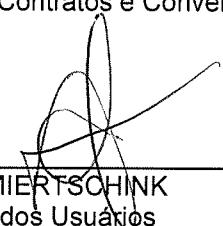
IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.


Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Novembro/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 23 de abril de 2026.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC




MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários




PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 330/2026

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de FEVEREIRO de 2026 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês fevereiro/2026.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 4868/2026 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de abril de 2026 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de fevereiro de 2026, foi um total de: R\$ 1.890.835,65;

A despesa realizada no mês de fevereiro de 2026, foi um total de R\$ 1.796.049,94;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de fevereiro de 2026 foi de 14,37%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a fevereiro 2026 foi de 14,26%.

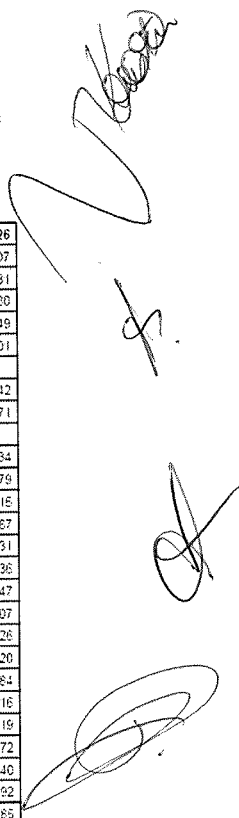
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: FEVEREIRO

EXERCÍCIO: 2026

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/02/2026	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 28/02/2026
FMS CUSTEIO SUS	23.492-9	6.296.940,42	1.483.736,74	1.617.237,09	6.163.440,07
FMS INVESTIMENTO SUS	23.911-1	361.471,37	2.809,44	-	354.280,91
FMS ENFERMAGEM	28.625-5	161.188,99	75.654,69	77.540,37	159.003,20
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-9	220.031,36	1.710,13	-	221.741,49
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	677,65	117.826,36	-	118.004,01
FMS CONS MUN SOBRE DROGAS DM - APLICAÇÃO	20.332.268 A	116.742,38	-	116.742,38	-
FMS INJUNCS / INSULINOS	20.332.292	10.636,52	52,90	-	10.689,42
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	6.634,96	88.339,05	-	94.970,71
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL - APLICAÇÃO	20.332.326 A	76.464,86	-	76.464,86	-
FMS / CUSTEIO / EMENDA 331200024	30.188-4	414.674,40	3.222,94	-	417.897,34
FMS / EMENDA 39480002	30.169-2	514.134,82	3.995,97	-	518.130,79
FMS / EMENDA 43840003	30.195-7	1.122.872,93	8.727,22	-	1.131.600,15
FMS / CUSTEIO / EMENDA 41800007	30.195-5	207.337,20	1.611,47	-	208.948,67
FMS / EMENDA 30930002	30.197-3	205.653,93	1.899,38	-	207.252,31
FMS / EMENDA 20290001	30.232-5	408.490,48	3.174,89	-	411.665,36
FMS / EMENDA 50930001	30.233-3	308.480,89	2.397,59	-	310.878,47
FMS / EMENDA 20290003	30.234-1	612.735,72	207.145,59	405.637,24	414.244,07
FMS / CUSTEIO / EMENDA 43830002	30.235-X	518.342,99	508.764,26	508.406,99	517.700,26
FMS / CUSTEIO / EMENDA 92040004	30.235-8	155.037,21	1.204,59	-	156.242,20
FMS / EMENDA 71090002	30.518-7	357.122,21	2.775,63	-	359.897,84
FMS / EMENDA 50410002	30.520-0	799.773,14	6.216,02	-	806.989,16
FMS / EMENDA 60060003	30.521-0	505.467,81	3.936,39	-	510.404,19
FMS / EMENDA 60060004	30.527-5	-	200.667,72	-	200.667,72
FMS / EMENDA 50410001	30.564-2	253.670,82	1.971,58	-	255.642,40
FMS / EMENDA 50410001	30.565-0	202.936,65	1.577,27	-	204.513,92
FMS / EMENDA 41800009 (INVESTIMENTO)	30.619-3	-	387.551,85	-	387.551,85



DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	390.000,00
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	204.246,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRA A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	36.084,00
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011013 - IMPLM DE POLÍTICAS NACIONAL REDE ALYNE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	16.210,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.134,30
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	27.055,10
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	51.072,35
TOTAL GERAL	1.483.736,74

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: FEVEREIRO

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	34.640,90	15%	5.196,14
IRRF	239.628,51		35.944,28
ITBI	238.924,46		35.838,67
ISS	1.262.403,85		189.360,58
RECEITA DIVIDA ATIVA	51.674,57		7.751,19
MULTAS E JUROS	62.046,75		9.307,01
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	1.889.319,04		TOTAL TRANSFERIDO 15%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	6.056.549,45	15%	908.482,42
ITR	2.051,25		307,69
IPVA	294.528,36		44.179,25
ICMS	4.205.757,91		630.863,69
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		-
IPI	48.814,61		7.322,19
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	10.607.701,58	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.591.155,24
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	12.497.020,62		
TOTAL RECEITA DO 15%			1.874.553,09
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			16.282,56
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			16.282,56
TOTAL RECEITA 15%			1.890.835,65

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	868.380,65
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.553,91
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.903,39
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	216.036,66
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	21.250,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	63.774,10
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	-
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	2.800,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	270.113,92
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	940,80
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	127.400,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.496,51
SUBTOTAL	1.796.049,94
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	1.796.049,94

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	1.874.553,09
RENDIMENTO 15%	16.282,56
TOTAL GERAL	1.890.835,65

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	1.890.835,65
VALOR APLICADO	1.796.049,94
DIFERENÇA (+/-)	-94.785,71

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	14,37
-------------------------	--------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À FEVEREIRO

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	62.584,99	15%	9.387,75
IRRF	535.628,72		80.344,31
ITBI	498.781,24		74.817,19
ISS	2.452.685,10		367.902,77
RECEITA DIVIDA ATIVA	98.064,81		14.709,72
MULTAS E JUROS	135.434,24		20.315,14
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	3.783.179,10		TOTAL TRANSFERIDO 15%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	10.873.658,73	15%	1.631.048,81
ITR	6.535,30		980,30
IPVA	537.143,74		80.571,56
ICMS	9.100.162,78		1.365.024,42
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	95.331,47		14.299,72
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	20.612.832,02	TOTAL TRANSFERIDO 15%	3.091.924,80
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	24.396.011,12		
TOTAL RECEITA DO 15%			3.659.401,67
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			30.229,30
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			30.229,30
TOTAL RECEITA 15%			3.689.630,97

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	1.713.399,96
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.229,63
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.903,39
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	425.263,24
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	413.560,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	20.520,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	63.774,10
3.3.9032 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	-
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	4.690,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	275.895,29
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	8.800,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	940,80
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	127.400,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17.496,51
SUBTOTAL	3.478.872,92
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	3.478.872,92



LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	3.659.401,67
RENDIMENTO 15%	30.229,30
TOTAL GERAL	3.689.630,97

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	3.689.630,97
VALOR APLICADO	3.478.872,92
DIFERENÇA (+/-)	-210.758,05

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	14,26
-------------------------	--------------

	Janeiro	Fevereiro
Receita	1.798.795,32	1.890.835,65
Despesa	1.682.822,98	1.796.049,94
Índice	14,14%	14,37%
Acumulado	0,00%	14,26%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º. Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de fevereiro de 2026, entretanto, há o entendimento de que este valor mínimo estabelecido é referente ao acumulado anual e não apenas mensal conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

- Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de fevereiro de 2026.

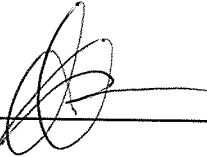
Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 23 de abril de 2026.




PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**




É o parecer



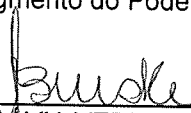
MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



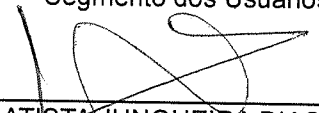
PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo



FLÁVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços

Parecer Nº 329/2026

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de JANEIRO de 2026 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês janeiro/2026.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 004602/2026 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de abril de 2026 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de janeiro de 2026, foi um total de: R\$ 1.798.795,32;

A despesa realizada no mês de janeiro de 2026, foi um total de R\$ 1.682.822,98;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de janeiro de 2026 foi de 14,14%.

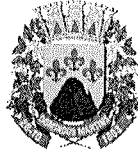
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO

EXERCÍCIO: 2026

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/01/2026	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/01/2026
FMS CUSTEIO SUS	23.892-9	6.358.783,23	1.421.306,58	1.483.149,39	6.296.940,42
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	358.228,87	3.242,50	-	361.471,37
FMS ENFERMAGEM	28.628-5	315.505,60	178.524,95	332.841,55	161.188,99
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-8	216.057,62	1.973,74	-	220.031,36
FMS CCNS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	-	677,65	-	677,65
FMS CCNS MUN SOBRE DROGAS DM - APLICAÇÃO	20.332.268 A	116.742,38	-	-	116.742,38
FMS INUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.575,13	61,39	-	10.636,52
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL	20.332.326	-	11.884,66	5.250,00	6.634,66
FMS FARMACIA BASICA ESTADUAL - APLICAÇÃO	20.332.326 A	76.464,86	-	-	76.464,86
FMS / CUSTEIO / EMENDA 33120024	30.188-4	470.954,65	3.719,75	-	474.674,40
FMS / EMENDA 39430002	30.189-2	509.522,85	4.611,94	-	514.134,82
FMS / EMENDA 43940003	30.195-7	1.112.860,43	10.072,50	-	1.122.932,93
FMS / CUSTEIO / EMENDA 41900007	30.196-5	205.477,32	1.859,88	-	207.337,20
FMS / EMENDA 20330002	30.197-3	203.909,15	1.844,78	-	205.653,93
FMS / EMENDA 20290001	30.232-5	404.826,20	3.664,29	-	408.490,48
FMS / EMENDA 20930001	30.233-3	305.713,73	2.767,16	-	308.480,89
FMS / EMENDA 20290003	30.234-1	607.239,30	5.496,42	-	612.735,72
FMS / CUSTEIO / EMENDA 43930002	30.235-X	513.693,31	4.649,68	-	518.342,99
FMS / CUSTEIO / EMENDA 92040004	30.236-8	153.648,48	1.390,73	-	155.039,21
FMS / EMENDA 71090002	30.519-7	353.918,72	3.203,49	-	357.122,21
FMS / EMENDA 60410002	30.520-0	792.598,84	7.174,20	-	799.773,14
FMS / EMENDA 60050003	30.521-9	501.924,65	4.543,16	-	506.467,81
FMS / EMENDA 60410001	30.554-2	251.395,32	2.275,50	-	253.670,82
FMS / EMENDA 60410001	30.555-0	201.116,25	1.520,40	-	202.636,65
FMS-DM FARMACIA BASICA MUNICIPAL	31.831.654	-	57,58	-	57,58
FMS-DM FARMACIA BASICA MUNICIPAL APLICAÇÃO	31931654 A	9.919,42	-	-	9.919,42



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	312.000,00
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	201.004,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRA A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	46.125,00
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011013 - IMPLM DE POLÍTICAS NACIONAL REDE ALYNE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	16.210,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.204,28
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	27.055,10
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	59.773,21
TOTAL GERAL	1.421.306,58

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

JANEIRO

EXERCÍCIO: 2026

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	27.944,09	15%	4.191,61
IRRF	296.000,21		44.400,03
ITBI	259.856,78		38.978,52
ISS	1.190.281,25		178.542,19
RECEITA DIVIDA ATIVA	46.390,24		6.958,54
MULTAS E JUROS	73.387,49		11.008,12
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	1.893.860,06	TOTAL TRANSFERIDO 15%	284.079,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	4.817.109,29	15%	722.566,39
ITR	4.484,05		672,61
IPVA	242.615,38		36.392,31
ICMS	4.894.404,87		734.160,73
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	46.516,86		6.977,59
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	0,00		0,00
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	10.005.130,44		TOTAL TRANSFERIDO 15%
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	11.898.990,50		
TOTAL RECEITA DO 15%			1.784.848,58
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			13.946,74
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			13.946,74
TOTAL RECEITA 15%			1.798.795,32

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	845.019,31
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	203.675,72
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	209.226,58
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	392.310,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	20.520,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	-
3.3.9032 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	-
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P.FÍSICA	1.890,00
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P.JURIDICA	5.781,37
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	-
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	-
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	-
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-
SUBTOTAL	1.682.822,98
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	1.682.822,98

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	1.784.848,58
RENDIMENTO 15%	13.946,74
TOTAL GERAL	1.798.795,32

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	1.798.795,32
VALOR APLICADO	1.682.822,98
DIFERENÇA (+/-)	-115.972,34

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	14,14
-------------------------	--------------

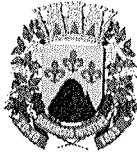
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



SALDOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCO	Nº CONTA	SALDO EM 31/01/2026 (R\$)
Banco do Brasil	17.524-2	1.751.193,56
Banestes	20.338.463	527.766,91
Banestes APLICAÇÃO	20.338.463	66.828,60
Caixa Econômica Federal	574.427.618	141.344,56
SALDO TOTAL DAS CONTAS		2.487.133,63

	Janeiro
Receita	1.798.795,32
Despesa	1.682.822,98
Índice	14,14%
Acumulado	0,00%

IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:
II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

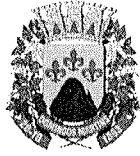
A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de janeiro de 2026 encontra-se inferior à 15%, entretanto, há o entendimento de que este valor mínimo estabelecido é referente ao acumulado anual e não apenas mensal conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de janeiro de 2026.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 23 de abril de 2026.

Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC


É o parecer




PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**




Conselho
Municipal de
Saúde de
Domingos
Martins




MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



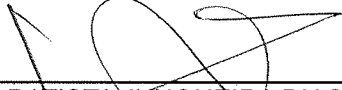
PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo



FLAVIA VERDAN BRUSKE
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



**Conselho
Municipal de
Saúde de
Domingos
Martins**

Parecer Nº 328/2026

Emitido pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CAIG

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº001076/2026/PMDM/SECSAU

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins

ASSUNTO: Relatório Anual de Gestão 2025 - RAG

I – INTRODUÇÃO:

A análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) é realizada em cumprimento ao Art. 31, itens I, II e III, Art. 36, itens I, II e III da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

O Relatório Anual de Gestão - RAG é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde – SUS. Além de se constituir no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova Programação Anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

O RAG 2025 atende a todos os dispositivos legais, sobretudo, cumpre determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, incluindo os recursos utilizados no período.

II – METODOLOGIA:

Para análise do Relatório Anual de Gestão 2025, foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos no Relatório Anual de Gestão;

O RAG foi avaliado na reunião do dia 27 de março 2026, pelos membros da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão – CAIG do Conselho Municipal de Saúde após apresentação da representante da Secretaria Municipal de Saúde da SECSAU. O consolidado do parecer foi realizado no dia 27 de março de 2026 pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão – CAIG.

1. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

Referente à demografia, observa-se o detalhamento da população, a qual se refere ao ano de 2024 (34.120) habitantes.

A maior concentração da população encontra-se na faixa etária de 20 a 59 anos, com 21.706 pessoas, cerca de 57%. A população idosa acima de 60 anos representa um total de 7.257 pessoas, que equivale a 19% da população estimada.

Foi observado um discreto predomínio da população masculina, com 19.352 indivíduos.

É importante destacar que a população estimada para 2024 é de 34.120 habitantes.

À medida que a taxa de natalidade vem caindo, a população segue envelhecendo, com aumento da expectativa de vida, fato que leva ao redirecionamento do planejamento das ações de saúde.

No período de 2021 a 2023, houve uma diminuição significativa no número de nascidos vivos de mães residentes em Domingos Martins, passando de 444 para 418 (data da consulta 23/03/2026). No ano de 2024, o Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC), informa que o número aumentou para 428 nascimentos e, em 2025, voltou a cair, totalizando 405, o menor valor dos últimos anos.

Esses dados evidenciam um processo de transição demográfica caracterizado pelo envelhecimento populacional e pela redução da natalidade, com importantes repercussões para a saúde pública. O aumento da população idosa, que já representa parcela significativa do total, está associado à maior prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, que demandam acompanhamento contínuo, uso prolongado de medicamentos e maior número de consultas e internações. Além disso, a diminuição dos nascidos vivos indica uma possível redução futura da população economicamente ativa, podendo impactar o financiamento e a sustentabilidade dos serviços de saúde. Esse cenário exige reorganização da rede assistencial, com fortalecimento da atenção primária, ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde e desenvolvimento de estratégias voltadas aos cuidados de longa duração, a fim de atender às novas demandas decorrentes do envelhecimento populacional.

No quadro de morbidade hospitalar, observa-se que, ano de 2025, no município de Domingos Martins o número de internações foram 4.052. Ao analisar as internações, as principais causas foram lesões, envenenamento e outras causas externas, com 459 casos, em seguida neoplasia com 457 casos, doenças do aparelho digestivo com 444 casos, e doenças do aparelho geniturinário com 384 casos, (SIH/SUS, consulta 23/03/2026).

Referente à mortalidade, por grupos de causas, no período de 2021 à 2024, foram as doenças do aparelho circulatório foram à principal causa de morte na população residente em



Domingos Martins, seguida de neoplasias e causas externas (consulta 23/03/2026, dados sujeitos a alteração).

2. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PACTUAÇÃO A SAÚDE

A Programação Anual de Saúde (PAS) é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. Deste modo, a PAS 2025 e o RAG 2025 representam, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde 2021-2025, o primeiro documento tem caráter propositivo e o segundo analítico e indicativo.

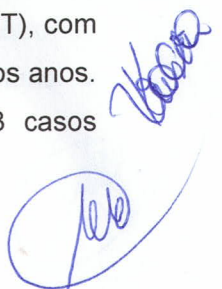
A análise do cumprimento das metas por área evidencia desempenho satisfatório. Com avanços importantes nos indicadores assistenciais, preventivos e de vigilância em saúde.

No eixo de Controle Social, foram programadas 8 metas, das quais 7 foram realizadas e 1 não executada. O elevado percentual de cumprimento demonstra fortalecimento da participação social, componente essencial do Sistema Único de Saúde, que contribui para maior transparência, controle das ações e adequações das políticas públicas às necessidades da população.

Na Atenção Primária à Saúde as metas planejadas foram 27, sendo 19 cumpridas integralmente e 8 não realizadas. Destacam-se o alcance das metas de exames de mamografias e citopatológicos, ampliando o rastreamento e o diagnóstico precoce dos cânceres de mama e colo do útero, com impacto na redução da morbimortalidade. Observou-se também redução da gravidez na adolescência, associada às ações educativas e ao fortalecimento do planejamento reprodutivo. Houve ainda diminuição das internações por condições sensíveis à Atenção Básica, que passaram de 38,8% em 2024 para 15,4% em 2025, evidenciando maior resolutividade na Atenção Primária a Saúde e melhor manejo das condições crônicas e agudas. Destaca-se também a ampliação das oficinas terapêuticas da saúde psicossocial e o fortalecimento das ações do Programa Saúde na Escola, estratégias reconhecidas como eficazes na promoção da saúde e prevenção de agravos.

Na Atenção Especializada, foram planejadas 12 metas, com 7 executadas e 5 não realizadas. O desempenho foi influenciado pela reformulação do setor, com mudanças estruturais e de pessoal ocorridas em 2025. Essas adequações visam reorganizar a rede assistencial, qualificar o acesso e fortalecer a continuidade do cuidado, com perspectivas de consolidação das ações no exercício de 2026.

Na Vigilância em Saúde apresentou 22 metas planejadas, das quais 18 foram cumpridas e 4 não realizadas. Destacam-se os avanços na vacinação humana e animal, contribuindo para o controle de doenças imunopreveníveis, e as ações de controle da dengue, fundamentais para redução das arboviroses. Observou-se também redução das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com diminuição de 49 óbitos em 2024 para 34 em 2025, representando o menor número dos últimos anos. Contudo, permanece como ponto de atenção a incidência de sífilis congênita, com 3 casos



registrados, sendo apenas 1 notificado e os demais em investigação, indicando necessidade de intensificação das ações de pré-natal, testagem e tratamento oportuno.

Na Assistência Farmacêutica, foram planejadas 5 metas, com 3 cumpridas integralmente e 2 realizadas parcialmente. As metas parciais referem-se aos índices de abastecimento de medicamentos e insumos, que se mantiveram acima de 90%, considerados satisfatórios. Entretanto, recomenda-se o fortalecimento da gestão logística e do planejamento de aquisições, visando garantir regularidade plena no fornecimento e segurança terapêutica.

No eixo Covid -19, as 5 metas planejadas foram integralmente executadas, demonstrando manutenção adequada das ações de vigilância, prevenção e monitoramento, assegurando resposta oportuna diante de possíveis mudanças no cenário epidemiológico. De modo geral, os resultados evidenciam avanços importantes nos indicadores prioritários de saúde, com melhoria da resolutividade da Atenção Primária, no fortalecimento das ações de vigilância. Contudo, permanece necessária a continuidade do monitoramento sistemático e o aprimoramento das áreas com metas parcialmente executadas ou não realizadas, visando maior efetividade das ações e melhoria contínua das condições de saúde da população.

No tocante a programação de despesas com saúde por subfunção, evidencia-se que os recursos foram distribuídos conforme as prioridades assistenciais e de gestão do município, com maior concentração nas áreas de atendimento direto à população, conforme dados abaixo:

A subfunção Administração Geral totalizou R\$ 4.921.700,00, destinados principalmente à manutenção das atividades administrativas e ao suporte da rede de serviços.

A Atenção Básica concentrou o maior volume de recursos, com R\$ 19.595.413,41, reforçando seu papel estratégico na promoção, prevenção e cuidado contínuo, o que se reflete nos resultados alcançados nos indicadores de saúde.

A Assistência Hospitalar e Ambulatorial recebeu R\$ 17.730.142,63, garantindo a manutenção dos atendimentos especializados e exames essenciais para a continuidade do cuidado.

A subfunção Suporte Profilático e Terapêutico contou com R\$ 1.158.457,52, destinados principalmente à assistência farmacêutica e ao abastecimento de medicamentos e insumos.

A Vigilância Sanitária teve programação de R\$ 365.064,00, aplicada nas ações de fiscalização e controle sanitário. Já a Vigilância Epidemiológica recebeu R\$ 1.019.312,44, voltados às ações de imunização, controle de doenças e monitoramento epidemiológico.

Assim, diante do exposto, observa-se que a maior parte dos recursos foi destinada à Atenção Básica e à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, somando cerca de R\$ 37.300.000,00, demonstrando prioridade para as ações assistenciais e alinhamento entre planejamento orçamentário e necessidades de saúde da população.



3. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

A dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2025, foi de R\$ 48.498.454,59. A maior parte dos recursos foi destinada à Atenção Básica e à Assistência Hospitalar e Ambulatorial, evidenciando a prioridade do município na manutenção dos serviços assistenciais. A Atenção Básica recebeu o maior volume de recursos, totalizando R\$ 21.473.339,89, considerando despesas correntes e de capital. Esse resultado demonstra prioridade para ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo da população, reforçando o papel de atenção primária como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de serviços. A Assistência Hospitalar e Ambulatorial aparece em seguida, com R\$ 18.952.046,04, representando parcela significativa do orçamento. Esse montante indica elevada demanda por atendimentos especializados, exames e internações, além da necessidade de complementação da rede assistencial por meio de serviços conveniados. As demais subfunções receberam valores menores, porém essenciais para o funcionamento do sistema. O Suporte Profilático e Terapêutico contou com R\$ 1.245.675,17, destinados principalmente à assistência farmacêutica e insumos terapêuticos. A Vigilância Epidemiológica recebeu R\$ 875.508,17, enquanto a Vigilância Sanitária R\$ 352.380,28, evidenciando investimentos em ações de monitoramento, prevenção e controle de riscos à saúde.

No ano de 2025 o Município aplicou por habitante o valor de R\$ 1.272,25. Referente aos recursos financeiros, o Município destinou um acumulado de 19,86% de recursos próprios para o desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS no ano de 2025. Observou-se que o valor repassado foi maior que o estabelecido pelo Art. 7º da Lei Complementar Nº 141/2012, que é de 15%.

No tocante a execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, no bloco de financiamento e programas de trabalho, apresentam-se os valores financeiros transferidos e executados no exercício de 2025.

Observa-se que os recursos provenientes de emendas parlamentares, destinados ao incremento temporário do custeio da Atenção Primária à Saúde e da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, não foram executadas no exercício de 2025. A não execução no exercício de 2025 decorreu do período de liberação dos recursos, que ocorreu ao final de exercício financeiro impossibilitando a adoção de todas as etapas necessárias para sua adequada aplicação, tais como planejamento, formalização de instrumentos contratuais, organização dos processos de aquisição e execução das despesas. Dessa forma, os valores foram reprogramados para o exercício subsequente, em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos recursos e o atendimento às finalidades estabelecidas.



Por fim, no que se refere à Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025, que altera a Lei Complementar nº 172/2020, houve a prorrogação do prazo para que Estados, Distrito Federal e Municípios realizem atos de transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes existentes em seu Fundos de Saúde. A medida visa conferir maior flexibilidade à gestão dos recursos, permitindo sua aplicação conforme a necessidades prioritárias da rede de saúde.

Nesse sentido, no âmbito da gestão municipal, foram identificados saldos remanescentes referentes à Lei Complementar nº 217/2025, oriundos de diferentes programações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

- R\$ 200.000,00, referentes à Programação de Informação da Atenção Primária à Saúde (APS), originalmente alocados na Atenção Primária;
- R\$ 13.800,00, destinados à área de Alimentação e Nutrição, também provenientes da Atenção Primária;
- R\$ 7.792,68, vinculados à Rede Cegonha, igualmente oriundos da Atenção Primária;
- R\$ 27.725,12, provenientes da Gestão do SUS.

Os valores totalizam R\$ 249.317,80, o montante foi objeto de transposição para o recurso da Média e Alta Complexidade (MAC), com a finalidade de custear parcialmente o Contrato de Programa referente aos plantões médicos. Essa medida contribuiu para a manutenção da assistência e para a continuidade dos atendimentos à população, assegurando a utilização adequada dos saldos disponíveis, em consonância com as necessidades prioritárias da rede municipal de saúde.

4. AUDITORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

Não foram realizadas auditorias no período.

5. CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Considerando a reunião realizada pela Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão-CAIG, com o objetivo de analisar o demonstrativo financeiro, bem como as informações contidas no Relatório Anual de Gestão – RAG, de acordo com a recomendação da Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando os esclarecimentos prestados pela representante da SECSAU, durante a reunião da Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão – CAIG;

A Comissão sugere ao Pleno do CMS que a Secretaria Municipal de Saúde elabore um plano de trabalho visando o cumprimento das metas não atingidas, informando o responsável de cada setor que se comprometerá a apresentar a proposta em plenária.

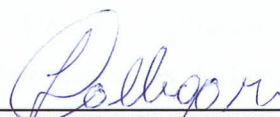


Diante do exposto, A Comissão sugere a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Este é o nosso entendimento, SMJ.

Domingos Martins, 27 de março de 2026.

Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão – CAIG



HONORI CALLEGARI
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo



MÔNICA CEOTTO
Segmento dos Trabalhadores de Saúde

Parecer Nº 327/2026

Processo: 568/2024

Contrato: Convênio Nº 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de OUTUBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 108/2025– HDAG e Protocolo Nº 15928/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 20/03/2026 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os técnicos da SECSAU e do hospital e Secretária Executiva do CMS. O consolidado do parecer foi realizado no dia 27 de março de 2026 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 2.898,91, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 24ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 26.129,56;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 434.469,64;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 221.069,93;

Rendimento no valor de R\$ 2.981,67;

Reembolso de pagamento devolvido no valor de R\$ 3.500,00

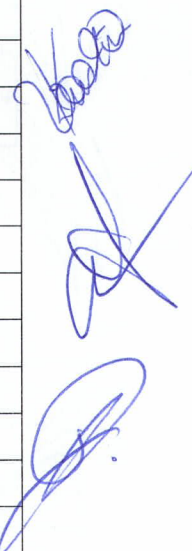


Referente às despesas realizadas no mês outubro/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.267.536,07, e uma tarifa no valor de R\$ 549,40, um saldo em 01/12/2025 de R\$ 44.816,88, uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 434.469,64 e um pagamento indevido no valor R\$ 3.500,00;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Serviços	Setembro/2025 (demonstrativo)	Outubro/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 469.058,08	R\$ 0,00
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 33.237,23	R\$ 42.134,19
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 52.939,30	R\$ 44.310,77
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 432.791,25	R\$ 434.469,64
Consignado (funcionários)	R\$ 8.435,04	R\$ 10.403,37
1ª Parcela do 13ª Salário (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 0,00	R\$ 221.069,93
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 0,00
Menor Aprender	R\$ 0,00	R\$ 567,00
Despesas de MAT MED	R\$ 13.310,52	R\$ 4.293,54
Impostos	R\$ 101.046,79	R\$ 104.922,13
Encargos (FGTS)	R\$ 80.247,88	R\$ 77.441,51
Locação Joilson Tesch/Sandra de Oliveira Tesch	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manutenção Predial	R\$ 6.543,61	R\$ 0,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 13.026,75	R\$ 17.783,65
Manutenção de Automóvel	R\$ 6.163,27	R\$ 6.358,41
Gêneros Alimentícios	R\$ 35.340,06	R\$ 38.416,86
Material de Cozinha	R\$ 2.710,84	R\$ 986,30
Material Higiene	R\$ 3.009,50	R\$ 6.020,50
Material de Escritório	R\$ 1.055,00	R\$ 125,00
Material de Equipamentos	R\$ 401,00	R\$ 311,50
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 15.199,90	R\$ 33.803,62
Material de Informática	R\$ 7.711,33	R\$ 5.152,93
Material Predial	R\$ 1.649,65	R\$ 829,08
E e L Online	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lavanderia	R\$ 21.114,38	R\$ 26.582,02
Gás	R\$ 2.803,33	R\$ 2.839,49
Combustível	R\$ 6.798,39	R\$ 7.950,87
Escelsa	R\$ 25.782,06	R\$ 28.382,12
Conta de Celular Oi	R\$ 925,87	R\$ 1.000,67



Conta de Celular VIVO	R\$ 330,32	R\$ 0,00
Conta de Celular TIM	R\$ 3.703,49	R\$ 1.810,02
Cesan	R\$ 22.489,32	R\$ 21.135,04
Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 7.278,23
Processo Judicial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 2.793,70	R\$ 3.044,86
Tecnocryo Gases (locação de cilindro)	R\$ 7.088,49	R\$ 2.910,02
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 11.043,37	R\$ 1.967,06
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 41/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 19.240,06	R\$ 13.431,78
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 10.000,00	R\$ 12.450,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 863,08	R\$ 876,03
Macedo advogado e Associados	R\$ 6.024,00	R\$ 0,00
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 0,00	R\$ 18.118,54
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.616,63	R\$ 852,73
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 1.680,00	R\$ 840,00
Convênio Farnes (farmácia)	R\$ 3.373,03	R\$ 3.382,02
Controle de Qualidade	R\$ 626,94	R\$ 621,22
SITAEN	R\$ 2.130,00	R\$ 0,00
Plano de Saúde	R\$ 388,89	R\$ 388,89
Armazenamento Nuvens	R\$ 2.728,78	R\$ 2.693,53
EPI	R\$ 0,00	R\$ 1.015,20
Dedetização	R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
Seguro Ambulância	R\$ 0,00	R\$ 1.773,36
Pagamento Indevido	R\$ 0,00	R\$ 69,00

Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

• RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
• Parâmetro	• Porcentagem/Pontos
• 1.1 Ambulatorial	101,55 %
• 1.2 Internação	103,48 %
• 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **101,55%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **103,48%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repassa de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio N° 001/2023.


IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.

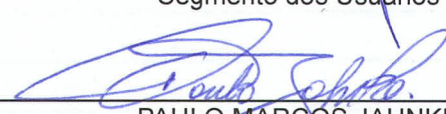
Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Outubro/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 27 de março de 2026.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



PAULO MARCOS JAHNKE
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo

Parecer Nº 326/2026

Emitido pela Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios - CAOCC

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em cumprimento ao Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da movimentação financeira, referente ao mês de DEZEMBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas da movimentação financeira referente ao mês dezembro/2025.

As informações foram encaminhadas a comissão CAOCC, pela Secretária Municipal de Saúde, por meio de Protocolo do Processo Nº 2348/2025 e posterior pela Secretaria-Executiva do CMS/DM, e avaliada pelos membros da comissão. O consolidado do parecer foi realizado no dia 19 de fevereiro de 2026 pela comissão de avaliação do orçamento e contratos.e convênios.

III- MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA APLICADAS NO PERÍODO

Apuração da Receita Proveniente de Impostos no mês de dezembro de 2025, foi um total de: R\$ 2.172.376,57;

A despesa realizada no mês de dezembro de 2025, foi um total de R\$ 3.888.360,01;

O Índice de Aplicação na Saúde no mês de dezembro de 2025 foi de 26,94%;

O Índice de Aplicação na Saúde no Período de janeiro a dezembro 2025 foi de 19,39%.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS VINCULADOS APLICADOS NA SAÚDE

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/12/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/12/2025
FMS CUSTEIO SUS	23.892-9	6.475.986,24	1.659.471,86	1.776.674,87	6.358.783,23
FMS INVESTIMENTO SUS	23.915-1	354.869,89	3.358,98	-	358.228,87
FMS ENFERMAGEM	28.826-5	150.938,39	238.339,16	73.771,95	315.505,60
ES 320190 FMS EMENDA	29.930-8	216.012,97	2.044,65	-	218.057,62
FMS CDNS MUN SOBRE DROGAS DM	20.332.268	116.036,64	705,74	116.742,38	-
FMS INUMOS / INSULINOS	20.332.292	10.511,20	63,93	-	10.575,13
FMS FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	20.332.326	65.374,65	11.090,01	76.464,88	-
FMS / CUSTEIO / EMENDA 33120024	30.188-4	407.101,27	3.853,38	-	410.954,65
FMS / EMENDA 39480002	30.188-2	504.745,26	4.777,62	-	509.522,88
FMS / EMENDA 43840003	30.195-7	1.102.366,10	10.434,33	-	1.112.800,43
FMS / CUSTEIO / EMENDA 41800007	30.196-5	203.550,64	1.926,68	-	205.477,32
FMS / EMENDA 30930002	30.197-3	201.898,10	1.911,05	-	203.809,15
FMS / EMENDA 20290001	30.232-5	401.030,29	3.795,91	-	404.826,20
FMS / EMENDA 30930001	30.233-3	302.847,16	2.866,57	-	305.713,73
FMS / EMENDA 20290003	30.234-1	601.545,43	5.893,87	-	607.239,30
FMS / CUSTEIO / EMENDA 43830002	30.235-X	508.876,58	4.816,72	-	513.693,31
FMS / CUSTEIO / EMENDA 92040004	30.236-8	152.205,80	1.440,68	-	153.646,48
FMS / EMENDA 71090002	30.519-7	350.600,15	3.318,57	-	353.918,72
FMS / EMENDA 50410002	30.520-0	785.167,02	7.431,92	-	792.598,94
FMS / EMENDA 60060003	30.521-0	-	501.924,65	-	501.924,65
FMS / EMENDA 50410001	30.564-2	-	251.395,32	-	251.395,32
FMS / EMENDA 50410001	30.565-0	-	201.116,25	-	201.116,25
FMS-DM FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	31.831.654	9.859,46	59,96	9.919,42	-
FMS-DM EMENDA MAC	35.436.781	35.997,37	218,93	-	36.216,30
FMSDM / FES / REFORMA E AMPLIAÇÃO USF PEDRA AZUL	40.332.553	507.497,31	3.086,60	510.583,91	-
TOTAL GERAL		13.465.918,13	2.925.143,34	2.964.167,39	13.826.064,88

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO RECURSO PRÓPRIO COM APLICAÇÃO RESTRITA

CONTA BANCÁRIA	CÓDIGO	SALDO EM 01/12/2025	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31/12/2025
PMDM / LEILÃO SAÚDE	20.332.243	524.538,38	3.190,25	527.728,63	-
TOTAL GERAL		524.538,38	3.190,25	527.728,63	-

DETALHAMENTO DE RECEITA

CONTA BANCÁRIA: FMS CUSTEIO SUS - 23.892-9

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES ARRECADADOS NO MÊS
17135011001 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA	330.827,78
17135011003 - BLOCO CUSTEIO - ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	379.500,00
17135011004 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS APS	-
17135011010 - INCENTIVO FINANCEIRA A SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	35.104,50
17135011012 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011013 - IMPLM DE POLÍTICAS NACIONAL REDE ALYNE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	-
17135011014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.318,89
17135021999 - BLOCO CUSTEIO - MAC - ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	748.934,99
17135031002 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTES COMBATE A ENDEMIAS	30.360,00
17135031003 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.117,71
17135031004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-
17135041001 - FB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.233,90
17135041002 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERV.	-
17135051003 - GESTÃO DO SUS - PROGRAMA SUS DIGITAL	-
13210101302 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS SAÚDE - BLOCO CUSTEIO	61.724,60
TOTAL GERAL	1.858.122,37

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IPTU	55.859,23	15%	8.378,88
IRRF	500.538,43		75.080,76
ITBI	403.164,53		60.474,68
ISS	1.898.336,22		284.750,43
RECEITA DIVIDA ATIVA	25.062,25		3.759,34
MULTAS E JUROS	68.721,34		10.308,20
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	2.951.682,00	TOTAL TRANSFERIDO 15%	442.752,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	5.334.224,27	15%	800.133,64
ITR	5.451,39		817,21
IPVA	143.503,80		21.525,57
ICMS	5.896.685,55		884.502,83
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	74.160,72		11.124,11
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	26.614,00		3.992,10
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	11.480.639,73	TOTAL TRANSFERIDO 15%	1.722.095,96
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	14.432.321,73		
TOTAL RECEITA DO 15%			2.164.848,26
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			7.528,31
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			7.528,31
TOTAL RECEITA 15%			2.172.376,57

Handwritten signature

Handwritten signature

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	1.475.235,46
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	238.444,94
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.306,73
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	213.261,73
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	380.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	42.000,00
3.3.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.854,77
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	48.974,92
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	8.399,38
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	959.053,80
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	4.400,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.475,30
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	355.121,90
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.780,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	28.075,18
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	48.975,90
SUBTOTAL	3.888.360,01
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	-
TOTAL GERAL	3.888.360,01

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	2.164.848,26
RENDIMENTO 15%	7.528,31
TOTAL GERAL	2.172.376,57

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	2.172.376,57
VALOR APLICADO	3.888.360,01
DIFERENÇA (+/-)	1.715.983,44

ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO MÊS

% Aplicado (15%)	26,94
-------------------------	--------------

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page]

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PRÓPRIO APLICADO NA SAÚDE

MÊS: JANEIRO À DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2025

APURAÇÃO DA RECEITA TOTAL PROVENIENTE DE IMPOSTOS

RECEITA 15%			
RECEITA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
IP TU	4.279.947,24	15%	641.992,09
IRRF	4.440.199,38		666.029,91
ITBI	4.673.784,26		701.067,64
ISS	14.265.036,03		2.139.755,40
RECEITA DÍVIDA ATIVA	653.221,51		97.983,23
MULTAS E JUROS	758.317,03		113.747,56
TOTAL RECEITA TRIB. MUNICIPAIS	29.070.505,45		TOTAL TRANSFERIDO 15%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	RECEITA ARRECADADA	Percentual %	RECEITA A SER TRANSF.
FPM	51.646.060,89	15%	7.746.909,13
ITR	143.092,51		21.463,88
IPVA	6.466.447,22		969.967,08
ICMS	59.945.703,99		8.991.855,60
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE PERDAS DE ICMS LEI N° 194/2022	0,00		
IPI	725.729,20		108.659,38
FUNDAP	0,00		0,00
ICMS Des. Exp.	280.096,85		42.014,53
TOTAL REC. TRANSFERÊNCIAS	119.207.130,66	TOTAL TRANSFERIDO 15%	17.881.069,60
TOTAL RECEITAS ARRECADADAS	148.277.636,11		
TOTAL RECEITA DO 15%			22.241.645,42
RECEITA DE RENDIMENTOS			
RENDIMENTO 15%			155.526,27
TOTAL RECEITA DE RENDIMENTOS			155.526,27
TOTAL RECEITA 15%			22.397.171,69

DESPESAS REALIZADAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	15%
3.1.90.11 - VENC. E VANTAGENS FIXAS	10.336.256,55
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.817.266,64
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.987,77
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPASDM)	2.183.678,09
3.3.50.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	4.180.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	285.000,00
3.3.90.18 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	-
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	555.852,72
3.3.9032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	926.736,31
3.3.90.36 - OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA	65.998,13
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	3.879.348,24
3.3.90.46 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	-
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	52.800,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	28.050,74
3.3.93.39 - OUTROS SERV. TERC. PJ - CONSÓRCIO PÚBLICO	3.776.481,40
4.4.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	9.780,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	379.182,52
4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	230.005,14
SUBTOTAL	28.748.424,25
CONTRATO DE RATEIO CIM PEDRA AZUL	147.198,79
TOTAL GERAL	28.895.623,04
VALOR INSCRITO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	557.047,45

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

LIMITES MÍNIMOS A SEREM ATINGIDOS

QUADRO RESUMO DAS RECEITAS	
15%	22.241.645,42
RENDIMENTO 15%	155.528,27
TOTAL GERAL	22.397.173,69

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES	
VALOR RECEBIDO	22.397.173,69
VALOR APLICADO	29.452.670,49
DIFERENÇA (+/-)	7.055.496,80

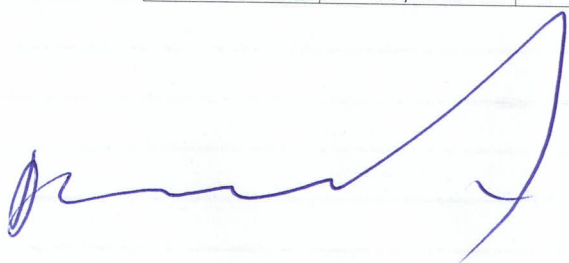
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE NO PERÍODO

% Aplicado (15%)	19,39
-------------------------	--------------

SALDOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BANCO	Nº CONTA	SALDO EM 30/12/2025 (R\$)
Banco do Brasil	17.524-2	275.161,41
Banestes	20.338.463	-
Caixa Econômica Federal	574.427.618	209.075,69
SALDO TOTAL DAS CONTAS		484.237,10

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receita	1.623.652,84	1.708.719,04	1.857.249,57	2.172.376,57
Despesa	2.055.345,31	2.638.695,18	3.215.613,65	3.888.360,01
Índice	19,05%	23,27%	26,51%	26,94%
Acumulado	17,22%	17,79%	18,57%	19,39%










PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Considerando a reunião realizada pela Comissão com o objetivo de analisar a movimentação financeira de acordo com a recomendação da Lei complementar 141/2012 que, dentre outros, determina que o Município realize anualmente aplicação mínima de 15% sobre a receita proveniente de impostos, em ações e serviços públicos de saúde.

Art. 1º- Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

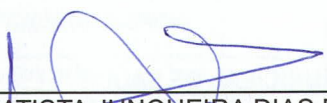
A Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios registra que o índice de aplicação na saúde do mês de dezembro de 2025 encontra-se superior à 15%, conforme o determinado pela Lei Complementar 141/2012.

Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do Conselho aprovação da Prestação de Contas da Movimentação Financeira do mês de dezembro de 2025.

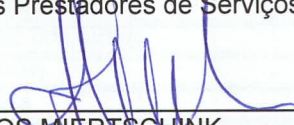
Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão de acompanhamento do orçamento e de contratos e convênios – CAOCC

É o parecer



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo





PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Parecer Nº 325/2026

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 000518/2026/PMDM/SECSAU

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins

ASSUNTO: Programação Anual de Saúde 2026

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Programação Anual de Saúde é realizada em cumprimento a Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, ela constitui uma importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde, tendo por objetivo analisar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Programação Anual de Saúde 2026, foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados, pela Secretaria Municipal de Saúde.

As informações foram encaminhadas por meio do Ofício Nº 000518/2026/PMDM/SECSAU, datado em 11/02/2026 e avaliadas na reunião do dia 19 de fevereiro de 2026 com os membros da comissão e com os Técnicos da SECSAU. O consolidado do parecer foi realizado no dia 19 de fevereiro de 2026 pela referida Comissão.

Foram apresentadas as metas e ações planejadas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2026.

Cientificou-se, por fim, que o planejamento no âmbito do SUS terá como base os seguintes pressupostos, a compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão.

III - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES

Considerando o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2026.

Considerando que a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 é parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, estando em conformidade com o Plano Plurianual – PPA.

Considerando que a Programação Anual de Saúde de 2026 é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde;

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Após a apresentação e esclarecimentos de dúvidas, os conselheiros presentes viram que a Programação Anual de Saúde de 2026 é a ferramenta para atualização e acompanhamento das metas e ações pactuadas do Plano Municipal de Saúde.

Assim, a Comissão, sugere ao Pleno do Conselho a aprovação da Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Martins para o ano de 2026.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão de Avaliação dos Instrumentos de Gestão – CAIG

FLÁVIA MARIA OLIVEIRA SAIBEL DOS SANTOS
Segmento do Poder Executivo

ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo

MÔNICA CEOTTO
Segmento dos Trabalhadores de Saúde



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Parecer Nº 324/2026

Processo: 568/2024

Contrato: Convênio Nº 001/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt

I – INTRODUÇÃO:

A análise da Prestação de Contas é realizada em consonância com as prerrogativas regimentais do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, em atendimento ao § 2º, II do Art. 1º da Lei 8.142/1990, Art. 33 da Lei Federal 8.080/1990 e aos Art. 36, itens I, Art. 37 e Art. 41 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

II – METODOLOGIA:

Para análise da Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, referente ao mês de SETEMBRO de 2025 foram adotados os seguintes procedimentos:

Análise documental de dados disponibilizados contidos na prestação de contas do Convênio de Contratualização Nº 001/2023 por meio do Ofício nº 98/2025– HDAG e Protocolo Nº 14459/2025.

As informações foram encaminhadas a CAOCC por meio de despacho emitido pela Secretária Municipal de Saúde na data de 09/02/2026 e posterior pela Secretária Executiva do CMS/DM, e avaliada pela comissão e com os técnicos da SECSAU e do hospital e Secretária Executiva do CMS. O consolidado do parecer foi realizado no dia 23 de fevereiro de 2026 pela comissão.

III – CONSTATAÇÕES:

Considerando a reunião realizada para apreciar a Prestação de Contas da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, de acordo com as leis supracitadas;

Considerando que o objeto do Contrato, tem por finalidade formalizar a prestação das ações e serviços de saúde da Santa Casa de Vitória – Unidade Dr Arthur Gerhardt, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS /ES.

Considerando a Prestação de Contas observou-se:

Anexo D – Execução de Receita e Despesa

Na planilha no tocante em Receitas informa que havia um saldo anterior de R\$ 905,34, crédito do Fundo Municipal de Saúde de Domingos Martins, referente as 23ª Parcela do Quinto Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização Nº 001/2023 no valor de R\$ 1.059.822,28;

Recurso Federal no valor de R\$ 46.455,16;

Contrapartida da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 62.604,76;

Empréstimo da Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 432.791,25;

Contrapartida da Santa de Casa Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 707.500,00;

Rendimento no valor de R\$ 3.465,38;



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**



Referente às despesas realizadas no mês setembro/2025 conforme relação de pagamento, foi um total de R\$ 1.877.184,01, e uma tarifa no valor de R\$ 670,00, um saldo em 03/11/2025 de R\$ 2.898,91 e uma devolução de empréstimo para a Santa Casa de Vitória - Hospital Dr. Arthur Gerhardt no valor de R\$ 432.791,25;

Avaliado a relação de pagamentos e os mesmos, conta como custeio de ações e serviços de saúde prestada a população usuária do SUS pela Instituição.

Na relação de pagamentos observam-se os seguintes pagamentos:

Serviços	Agosto/2025 (demonstrativo)	Setembro/2025
Despesas com serviços aos pacientes como: exames, serviços médicos de internações, cirurgias, serviços de pediatria	R\$ 481.932,86	R\$ 469.058,08
Férias (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 38.600,56	R\$ 33.237,23
Rescisão (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 12.310,33	R\$ 52.939,30
Salários (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 444.957,90	R\$ 432.791,25
Consignado (funcionários)	R\$ 5.890,75	R\$ 8.435,04
Diretor Técnico (Dr Robson)	R\$ 6.569,50	R\$ 6.569,50
Despesas de MAT MED	R\$ 8.005,61	R\$ 13.310,52
Impostos	R\$ 95.615,86	R\$ 101.046,79
Encargos (FGTS)	R\$ 70.022,40	R\$ 80.247,88
Locação Joilson Tesch/Sandra de Oliveira Tesch	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Manutenção Predial	R\$ 2.564,29	R\$ 6.543,61
Manutenção de Equipamentos	R\$ 4.775,71	R\$ 13.026,75
Manutenção de Automóvel	R\$ 5.642,90	R\$ 6.163,27
Gêneros Alimentícios	R\$ 33.485,43	R\$ 35.340,06
Material de Cozinha	R\$ 2.020,51	R\$ 2.710,84
Material Higiene	R\$ 2.737,50	R\$ 3.009,50
Material de Escritório	R\$ 38,00	R\$ 1.055,00
Material de Equipamentos	R\$ 1.489,59	R\$ 401,00
Material de Laboratório e Hospitalar	R\$ 3.864,52	R\$ 15.199,90
Material de Informática	R\$ 583,21	R\$ 7.711,33
Material Predial	R\$ 904,80	R\$ 1.649,65
E e L Online	R\$ 139,90	R\$ 0,00
Lavanderia	R\$ 20.361,31	R\$ 21.114,38
Gás	R\$ 3.197,55	R\$ 2.803,33
Combustível	R\$ 8.246,50	R\$ 6.798,39
Escelsa	R\$ 24.075,67	R\$ 25.782,06
Conta de Celular OI	R\$ 1.004,69	R\$ 925,87
Conta de Celular VIVO	R\$ 162,74	R\$ 330,32
Conta de Celular TIM	R\$ 1.514,63	R\$ 3.703,49
Cesan	R\$ 23.903,57	R\$ 22.489,32

Coleta FOGTEC Serviços Ambientais EIRELI	R\$ 10.391,98	R\$ 0,00
Processo Judicial	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Tecnocryo Gases (Oxigênio)	R\$ 5.809,44	R\$ 2.793,70
Tecnocryo Gases (locação de cilindro)	R\$ 2.910,02	R\$ 7.088,49
Sistema TOTVS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 11.043,37
Sistema VS Vital Systems LTDA	R\$ 1.048,31	R\$ 1.048,31
FEHOFES	R\$ 1.032,65	R\$ 1.032,65
Empréstimo Hospital 40/119	R\$ 46.463,18	R\$ 46.463,18
Locação de Equipamentos de Laboratório e Hospitalar	R\$ 26.359,67	R\$ 19.240,06
Locação de Radio Fácil Telecomunicações	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Vale Transporte	R\$ 10.200,00	R\$ 10.000,00
Seguro (Santa Casa de Vitória Hospital Dr Arthur Gerhardt)	R\$ 863,08	R\$ 863,08
Macedo advogado e Associados	R\$ 6.592,00	R\$ 6.024,00
Licença de Uso de Software Hinno Technology LTDA	R\$ 759,24	R\$ 759,24
Sistema MV de Medicina Diagnostica LTDA (Sistema)	R\$ 8.798,74	R\$ 0,00
TCM Prestação de Serviços (suporte técnico de informática)	R\$ 1.616,63	R\$ 1.616,63
GTI telecon - rateio de internet	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00
Convênio Farmes (farmácia)	R\$ 2.997,24	R\$ 3.373,03
Controle de Qualidade	R\$ 626,94	R\$ 626,94
SITAEN	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00
Plano de Saúde	R\$ 366,67	R\$ 388,89
Armazenamento Nuvens	R\$ 0,00	R\$ 2.728,78
Leitos 1/2	R\$ 0,00	R\$ 377.500,00

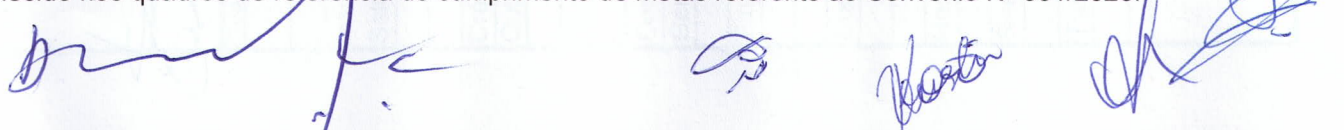
Parecer da Comissão de Acompanhamento de Contratualização – CAC referente ao Documento Descritivo.

Avaliação das metas de quantidade e de qualidade, obtendo os valores finais

● RESUMO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS ALCANÇADAS	
● Parâmetro	● Porcentagem/Pontos
● 1.1 Ambulatorial	105,67 %
● 1.2 Internação	106,97 %
● 2.1 Metas de Qualidade	95 pontos

Sendo assim, o hospital atingiu no sistema de informação ambulatorial (SIA) **105,67%** e no sistema de informação hospitalar (SIH) **106,97%** referente às metas quantitativas (físicas) e **95 pontos** de metas qualitativas.

A Comissão de Acompanhamento de Contratualização aprova e recomenda o repasse de **100%** das metas quantitativas do sistema de informação ambulatorial (SIA) e **100%** das metas quantitativas do sistema de informação hospitalar (SIH). Referente às metas qualitativas recomenda o repassa de **100%**, conforme estabelecido nos quadros de referência de cumprimento de metas referente ao Convênio Nº 001/2023.



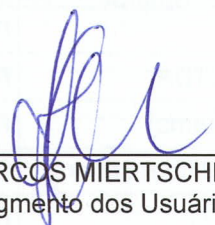
IV- CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÕES:

Dessa forma, após análise, durante a reunião da Comissão de Acompanhamento do Orçamento de Contratos e Convênios, concluímos que a prestação de contas encontra-se em conformidade com o saldo recebido e as despesas executadas.


Assim sendo, a CAOCC sugere ao Plenário do CMS aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Setembro/2025.

Este é o nosso entendimento, SMJ.
Domingos Martins, 19 de fevereiro de 2026.

Comissão de Acompanhamento do Orçamento e de Contratos e Convênios – CAOCC



MARCOS MIERTSCHINK
Segmento dos Usuários



JOÃO BATISTA JUNQUEIRA DIAS DE SOUZA
Segmento dos Prestadores de Serviços



ROSIANI KUSTER
Segmento do Poder Executivo

